



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/16**  
**De 23 de novembro de 2016.**

**EMENTA:** Acolhe o voto da comissão Permanente de Finanças e Orçamento, desta Casa pelo conhecimento e acolhimento do Parecer Prévio Nº 3004/2015 sobre a prestação de contas do exercício financeiro de 2006 da Prefeitura Municipal. Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Barra Dos Coqueiros de 2006 de responsabilidade do Sr. Airton Sampaio Martins e dá outras providências.

**A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, relativa ao exercício financeiro de 2006; e, considerando o magistério da Lei Orgânica Municipal; o art. 31 da Constituição Federal; o art. 47, XII da Constituição Estadual; e considerando do que mais dos autos consta no Proc. Nº 01488/2007.

**Art. 1º.** Fica acolhido o Parecer Prévio Nº 3004/2015 sobre a Prestação de Contas de 2006 da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros.

**Art. 2º** Ficam aprovados o Balanço Geral e a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2006 da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros na gestão do Sr. **Airton Sampaio Martins**.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo produzirá os seus efeitos na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, 23 de novembro de 2016.

*Roberto das Chagas Rodrigues*  
**Roberto das Chagas Rodrigues**  
Presidente